



às 10h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL no endereço acima, das 10 às 16h, até 02.02.2010 e na Internet, endereço <http://www.bb.com.br> - Outros Sites - Compras, Contratações e Venda de Imóveis - Compras e Contratações - Avisos e Editais. Informações pelo fax: (011) 3491-3060/3070

CARLOS YUITI TSUJIMOTO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Divulgamos os preços registrados pelo Banco do Brasil, em conformidade com o art. 15 da Lei 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO 2009/31490(7422)(RJ); item: 300 barbantes fio algodão, Preço unitário: R\$ 1,83, UP: rolo; 7200 fitas adesivas(durex), Preço unitário: R\$0,34, UP: rolo; 3600 borrachas brancas, Preço unitário: R\$ 0,11, UP: un; 9000 colas em bastão, Preço unitário: R\$0,70, UP: un.; 360 lápis borracha, Preço unitário: R\$ 1,38 UP: un; 6000 cola líquida branca, Preço unitário: R\$0,35, UP: frasco; 3600 pincel atômico azul, 840 pincel atômico vermelho, 600 pincel atômico verde, 1800 pincel atômico preto, Preço unitário: R\$ 0,68, UP: un; Pincel 1200 pincel para escrita em quadro branco na cor preta, 360 pincel p/escrita em quadro branco na cor verde, 360 pincel para escrita em quadro branco na cor vermelha, 600 pincel para escrita em quadro branco na cor azul, Preço unitário: R\$ 0,96, UP: un; 66000 canetas esferográficas escrita média na cor preta, 84000 canetas esferográficas escrita média na cor azul, 12000 canetas esferográficas escrita média na cor vermelha, Preço unitário: R\$ 0,24, UP: un; 3600 canetas hidrográficas ponta porosa azul, Preço unitário: R\$ 0,46, UP: un; 180 carimbeiras pequenas tinta azul, 180 carimbeiras pequenas, tinta preta, Preço unitário: R\$ 1,30; UP: un; 3600 corretivos líquidos, Preço unitário: R\$ 0,43, UP: un; 24000 elásticos nº 12,18 ou 32, Preço unitário: R\$ 0,99, UP: cx; 2400 disquetes 3 1/2" polegadas, Preço unitário: R\$ 2,50, UP: cx; 720 perfurador de papel, Preço unitário: R\$ 4,01, UP: un; 12000 clipe metálico 2/0 e 6000 clipe metálico 3/0, Preço unitário: R\$ 1,10, UP: cx; 6000 grampeadores pequenos 26/6, Preço unitário: R\$ 5,84, UP: un; 12000 lápis preto nº2, Preço unitário: R\$ 0,11, UP: un; 1200 réguas plásticas transparente 40 cm, Preço unitário: R\$0,55, UP: un; 18000 canetas hidrográficas marca texto amarela, 840 canetas hidrográficas marca texto azul, 600 canetas hidrográficas marca texto rosa, 840 canetas hidrográficas marca texto verde, Preço unitário: R\$ 0,45, UP: un; 3600 extratores de grampo, Preço unitário: R\$ 0,58, UP: un; 600 bobinas de papel, 1 via p/calculadora Burroughs/C-57x30, Preço unitário: R\$ 0,43, UP: un; 2400 bobinas termosensível 1 via p/fac-símile 210mmx30m, Preço unitário: R\$ 3,55, UP: un; 180 plástico em bobina p/plastificação pequeno 115mm, Preço unitário: R\$ 22,40, UP: rolo; 840 estiletes, Preço unitário: R\$ 0,50, UP: un; 360 molha dedo, Preço unitário: R\$ 0,95, UP: un; 1200 rolos de senha p/utilização em dispensador de senha de atendimento, Preço unitário: R\$ 10,40, UP: rolo; 1200 bobinas papel 1 via p/calculadoras eletrônicas, Preço unitário: R\$1,48, UP: un; 360 bobinas papel 2 vias p/calculadoras eletrônicas, Preço unitário: R\$ 1,45, UP: un; 300 barbantes p/amarração de numerário, Preço unitário: R\$ 3,65, UP: rolo; 240 fitas adesivas p/sinalização de pisos na cor vermelha e 840 fitas adesivas p/sinalização de pisos na cor amarela, Preço unitário: R\$ 11,87, UP: rolo; 24000 protetores em PVC p/crachá, Preço unitário: R\$ 0,25, UP: un; FORNECEDOR: FIPEL INDÚSTRIA DE FITAS E PAPEIS LTDA.-EPP; Vigência: 12 meses

ELIANE DUNAÉVITS
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 2009/22790(7418)

Centro de Serviços de Logística de Brasília(DF); OBJETO: Aquisição de Transformador de Potência para o Complexo Central de Tecnologia - CCT, localizado em Brasília; Comunicamos que foi revogada a licitação com base no art. 49 da Lei 8.666. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 par. 5 da Lei 8.666/93

ISAAC NEWTON CAMPOS NETO
Gerente Geral

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/22491(7418)

Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para os "Pontos de Atendimento" do Banco do Brasil localizados nos estados do Amapá e Pará; ADJUDICATÁRIA: Lote 2: NBS Norte Brasil Sistemas Ltda

OSVALDO MAGALHÃES
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 2009/27948(7422)

Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); OBJETO: Reforma para Implantação de Agência - dependência: Amaral Peixoto-Volta Redonda RJ; VENCEDORA: OPUS Empreendimentos Imobiliários Ltda. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada

FERNANDO DE LACERDA WERNECK
Presidente da Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 2009/16369(7418)

Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Registro de Preços para contratação de reformas para conservação predial em diversas Agências, Postos de Atendimento Bancário e Órgãos Re-

gionais nos estados do Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre; VENCEDORA: do Lote 02 - J S Instalação Ltda. do Lote 03 - EPL - Engenharia Comércio e Representações Ltda. dos Lotes 04 e 05 - Nery Instalações Serviços Comércio Ltda. do Lote 06 - Panatis Construções Ltda. e do Lote 07 - Construtec - Engenharia Ltda. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada

WISLENE LÍLIAN COSTA MARTINS CIRINEU
Presidente da Comissão de Licitação

No aviso de publicação do PREGÃO ELETRÔNICO 2009/29138(8616) Gerência de Compras, Contratações e Vendas Brasília DF publicado no D.O.U. de 22.01.2010, Seção 3, Página 115, onde se lê CREF-DF, leia-se CREF, sendo aceito a inscrição em qualquer CREF regional

RETIFICAÇÃO

No aviso de Inexigibilidade de Licitação da Diretoria de Tecnologia, publicado no D.O.U. de 21.01.2010, Seção 3, Página 142, onde se lê "PELO PERÍODO DE 08 MESES", leia-se "PELO PERÍODO DE 12 MESES" e onde se lê "valor global: R\$ 5.000.000,00", leia-se "valor global: R\$ 4.900.000,00".

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/FCPC - SEMINÁRIO - A CRISE DO SISTEMA FINANCEIRO INTERNACIONAL E A ECONOMIA DOS PAÍSES EMERGENTES, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC - CNPJ 05.330.436/0001-62; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 28/1/2009 e término em 28/04/2010; DATA DE ASSINATURA: 25/1/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/FADE UFPE/UFPE - CARACTERIZAÇÃO E APROVEITAMENTO DA GLICERINA OBTIDA COMO SUB-PRODUTO DA TRANSESTERIFICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS NA PRODUÇÃO DE BIODIESEL, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Fundação de apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE UFPE - CNPJ 11.735.586/0001-59 e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - CNPJ 24.134.488/0001-08; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 15/1/2008 e término em 15/1/2011; DATA DE ASSINATURA: 13/1/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Sérgio Maia de Farias Filho - Superintendente do BNB; Ivaldo Dário da Silva Pontes - Secretário Executivo da FADE-UFPE; Amaro Henrique Pessoa Lins - Reitor da UFPE.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/CNPAT - AGREGAÇÃO DE VALOR AOS BUBPRODUTOS DOS PROCESSAMENTOS DE COLOR VERDE E DE CAJU AMONIZADOS COM URÉIA POR MEIO DA ALIMENTAÇÃO DE OVINOS, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Centro Nacional de Pesquisa de Agroindústria Tropical da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - CNPAT CNPJ - 00.348.003/0135-22; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 23/1/2008 e término em 28/12/2010; DATA DE ASSINATURA: 20/1/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Vitor Hugo de Oliveira - Chefe Geral do CNPAT.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/FADE UFPE/UFPE - TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO DE CERÂMICA ARTESANAL EM PERNAMBUCO - FASE II, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Fundação de apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE UFPE - CNPJ 11.735.586/0001-59 e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - CNPJ 24.134.488/0001-08; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 15/1/2008 e término em 15/07/2010; DATA DE ASSINATURA: 13/1/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Sérgio Maia de Farias Filho - Superintendente do BNB; Ivaldo Dário da Silva Pontes - Secretário Executivo da FADE-UFPE; Amaro Henrique Pessoa Lins - Reitor da UFPE.

EDITAL Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA BANCÁRIO I, ANALISTA TÉCNICO I E ESPECIALISTA TÉCNICO I

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. torna público o Extrato do Edital nº 03/2010 que trata das alterações promovidas nos itens 1.4, 5.2, 5.3.2, 5.3.7, 5.9.1, 7.1 e 7.2, e nos Anexos I, II e V do Edital nº 01/2010, de 8 de Janeiro de 2010 sobre a realização de concurso público para os cargos de ANALISTA BANCÁRIO I, ANALISTA TÉCNICO I E ESPECIALISTA TÉCNICO I.

1 Os itens 1.4, 5.2, 5.3.2, 5.3.7, 5.9.1, 7.1 e 7.2 do Edital nº 01/2010 passam a ter o seguinte teor:

1.1 item 1.4 As provas escritas serão realizadas no dia 11 de abril de 2010, em horário definido nos itens 7.1 e 7.2 deste Edital, nas cidades discriminadas no Anexo I (para os cargos de Analista Bancário I e Analista Técnico I) e no Anexo II (para o cargo de Especialista Técnico I).

1.2 item 5.2 As inscrições serão efetuadas por meio da INTERNET, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010>, e ficarão abertas no período entre 10h do dia 26/01/2010 e 23h59min do dia 04/03/2010, observado o horário oficial de Brasília.

1.3 item 5.3.2 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 05/03/2010.

1.4 item 5.3.7 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição e não serão concedidas isenções da taxa de inscrição, ressalvada a hipótese prevista na alínea a do presente item.

a) Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato amparado nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

i. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato em formulário a ser preenchido no ato da inscrição, disponível no período de 10h do dia 26/01/2010 a 23h59min do dia 29/01/2010, observado o horário oficial de Brasília, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010>, contendo:

- indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

- declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, conforme estabelecido no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, artigo 2º, inciso II.

ii. Em caso de 2 (duas) ou mais inscrições de um mesmo candidato com solicitação de isenção da taxa de inscrição, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recente. As demais serão canceladas, automaticamente.

iii. A ACEP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

iv. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento de isenção, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

v. Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar a documentação ou não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 5.3.7, alínea a, inciso i deste Edital.

vi. Não será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição que não atenda rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feita por quaisquer outras vias, que não seja a definida no item 5.3.7, alínea a, inciso i deste Edital.

vii. A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada até o dia 12/02/2010, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010>.

viii. Eventuais recursos contra o indeferimento dos requerimentos de isenção podem ser interpostos nos dias 18 e 19/02/2010, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010>.

ix. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 02/03/2010, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010>.

x. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010> para imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição, providenciando o respectivo pagamento, observando o disposto no item 5.3.2 deste Edital.

xi. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 05/03/2010 estará, automaticamente, excluído do concurso.

1.5 item 5.9.1 Os candidatos aos cargos de Analista Bancário I, Analista Técnico I - TÉCNICO AGRÍCOLA e TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Especialista Técnico I - ADVOGADO e Especialista Técnico I - ENGENHEIRO AGRÔNOMO deverão também indicar a ordem de preferência das respectivas cidades do Pólo de Classificação, indicado na Ficha de Inscrição, para efeito de cidade de lotação no caso de aprovação no concurso e convocação para a posse, conforme respectivas opções constantes no Anexo I (para os cargos de Analista Bancário I e Analista Técnico I) e no Anexo II (para o cargo de Especialista Técnico I).

1.6 item 7.1 As provas objetivas, para os cargos de Analista Bancário I e Analista Técnico I, serão realizadas no dia 11 de abril de 2010, a partir das 13h (horário oficial de Brasília - DF) e terão a duração total de 4 (quatro) horas.

1.7 item 7.2 As provas objetivas e discursivas, para o cargo de Especialista Técnico I, serão realizadas no dia 11 de abril de 2010, a partir das 13h (horário oficial de Brasília - DF) e terão a duração total de 5 (cinco) horas.

2 Os Anexos I e II do Edital nº 01/2010 passam a ter o seguinte teor:

3 O Anexo V, item 3.3.5 do Edital nº 01/2010, quanto ao conteúdo programático do cargo de Especialista Técnico I - ENGENHEIRO CIVIL, passa a ter o seguinte teor:

3.1 item 3.3.5 ESPECIALISTA TÉCNICO - ENGENHEIRO CIVIL

4 Este Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010>.

5 Permanecem inalteradas as demais disposições previstas nos Editais nº 01/2010, de 8 de Janeiro de 2010, e nº 02/2010, de 15 de Janeiro de 2010, bem como nos seus anexos.

Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

ROBERTO SMITH
Presidente do Banco